



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO ASSESSORIA DL 1 - SEAD

CADERNO DE RESPOSTA Nº 01
REFERENTE AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD/RELANÇAMENTO

OBJETO: SELEÇÃO de VERIFICADOR INDEPENDENTE para acompanhar a execução do contrato e verificar o desempenho das atividades realizadas pela concessionária, atuar na aferição do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A., impondo imparcialidade e a objetividade na fiscalização do Contrato de Concessão nº 648/2024, delegação da gestão de serviços públicos de saneamento básico, que contempla a operação, manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na ÁREA DA CONCESSÃO, mediante cobrança de tarifa, pelo prazo da CONCESSÃO, mediante a Comissão de Seleção designado pela Portaria nº 137/2025, torna público que realizará, na data, horário e local acima indicados, o Chamamento Público, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos, consoante o Processo em epígrafe.

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.1. EMPRESA LICITANTE

FGV Projetos

CNPJ: 33.641.663/0001-44

E-mail: "FGV Projetos - Licitação" <licita.fgvprojetos@fgv.br>;

Endereço: Praia de Botafogo, 190 – 6º andar, Botafogo – Rio de Janeiro (RJ)

1.2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa apresentou pedido de esclarecimento no dia 26/02/2025 às 17h26min, conforme documento anexo ao Processo (ID 016887472), a seguir transcrito:

“..

Prezados Senhores,

Boa tarde.

Em relação ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025, cujo objeto consiste na SELEÇÃO de VERIFICADOR INDEPENDENTE para acompanhar a execução do contrato e verificar o desempenho das atividades realizadas pela concessionária, atuar na aferição do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A., impondo imparcialidade e a objetividade na fiscalização do Contrato de Concessão nº 648/2024, gostaríamos de esclarecer a seguinte dúvida, como segue:

1. No anexo II constam os modelos de declarações que devem ser assinados com firma reconhecida pelo Representante legal.

Pergunta: A assinatura poderá ser através da plataforma D4 Sign ou pelo site do GOV.br () ou somente será válido por assinatura física com reconhecimento de firma pelo Cartório? (grifo nosso)

Desde já agradecemos o retorno."

Resposta:

Informamos que, em relação às declarações referentes ao Chamamento Público Nº 01/2025/SEAD, serão consideradas como válidas as assinaturas digitais, em substituição às assinaturas físicas com reconhecimento de firma pelo Cartório.

CONCLUSÃO:

Posto isto, informamos que as respostas esclarecedoras estarão disponíveis no processo SEI nº 00002.000216/2025-11 e site da SEAD < <https://www.sead.pi.gov.br/> e <https://centraldecompras.pi.gov.br/>, tornando-se parte integrante do edital e seus anexos do Chamamento Público Nº 01/2025/SEAD.

Teresina (PI).

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ethianny Corrêa Santos Melo

Presidente da CES/SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **ETHIANNY CORRÊA SANTOS MELO Matr.409209-X, Pregoeira**, em 24/03/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016891252** e o código CRC **33F52A5A**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.000216/2025-11**

SEI nº
016891252